



# Câmara Municipal de Brejetuba

Resolução nº 001/2014

ADICIONA DISPOSITIVO À RESOLUÇÃO  
Nº 003/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que, após aprovação Plenária, promulga a seguinte:

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Fica adicionado ao **Art. 167**, da **Resolução nº 003/2009** (Regimento Interno da Câmara Municipal), o § 8º, que terá a seguinte redação:

**Art. 167** - ...

§ 1º - ...

§ 2º - ...

§ 3º - ...

§ 4º - ...

§ 5º - ...

§ 6º - ...

§ 7º - ...

§ 8º - Anualmente, na 2ª Sexta-feira do mês de Junho, obrigatoriamente far-se-á a realização de Sessão Solene comemorativa ao **Dia do PASTOR**, observado o disposto no Art. 145.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Plenário "Mary Carmem Couto Dias"*  
*Brejetuba/ES, 15 de Julho de 2014.*

  
**ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON**  
Presidente da Câmara